

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 007/2011/SESP

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Instrumento Particular de Locação de Imóvel nº 007/2011/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP e o Sr. MANOEL CAMERINO ALVES ANTUNES e a Sra. EDNA SILVA ANTUNES.

DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração da CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO, CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR e da CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Instrumento Particular de Locação de Imóvel nº 007/2011/SESP, que tem por objeto a locação do imóvel situado na Rua Esmeralda, nº 669, Bairro Bosque da Saúde, neste município, para abrigar a Corregedoria Geral da Polícia Judiciária Civil.

DO PRAZO: Fica prorrogada a vigência do presente Contrato por mais 36 (trinta e seis) meses, contados a partir de 02/03/2016 a 01/03/2019.

DO VALOR: ONDE SE LÊ: Parágrafo Primeiro - O pagamento será efetuado por ordem bancária da seguinte e forma: a) 50% (cinquenta por cento) em nome do 1º locador, Srº MANOEL CAMERINO ALVES ANTUNES, até o 30º (trigésimo) dia útil do mês subsequente, após a apresentação do Recibo devidamente atestado, através da Conta Corrente nº xxxx, Agência do Banco do Brasil nº xxx; b) 50% (cinquenta por cento) em nome do 2º locador, Srº EDNA SILVA ANTUNES, até o 30º (trigésimo) dia útil do mês subsequente, após a apresentação do Recibo devidamente atestado, através da Conta Corrente nº xxx, Agência do Banco do Brasil nº xxx; LEIA-SE: Parágrafo Primeiro - O pagamento será efetuado por ordem bancária da seguinte e forma: a) 50% (cinquenta por cento) em nome do 1º locador, Srº MANOEL CAMERINO ALVES ANTUNES, na Conta Corrente nº xxx, Agência nº xxx, Banco do Brasil, após a apresentação do Recibo devidamente atestado. A data será fixada de acordo com a legislação para o pagamento vigente no âmbito do Estado de Mato Grosso, em especial o Decreto nº 11 de 27 de janeiro de 2015 alterado pelo Decreto nº 85 de 05 de maio de 2015. "b) 50% (cinquenta por cento) em nome do 1º locador, Srº EDNA SILVA ANTUNES, na Conta Corrente nº xxx, Agência nº xxxx, Banco do Brasil, após a apresentação do Recibo devidamente atestado. A data será fixada de acordo com a legislação para o pagamento vigente no âmbito do Estado de Mato Grosso, em especial o Decreto nº 11 de 27 de janeiro de 2015 alterado pelo Decreto nº 85 de 05 de maio de 2015."

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente Termo Aditivo, para o corrente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Unidade Orçamentária: 19101; Programa: 406; Atividade: 2343 Natureza de Despesa: 33903600 e Fonte: 100. As despesas dos exercícios seguintes correrão por dotação específica a ser consignada no referido orçamento".

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como dos demais Termos Aditivos ao Contrato.

ASSINAM: FABIO GALINDO SILVESTRE Secretário de Estado de Segurança Pública/LOCATÁRIO e o Sr. MANOEL CAMERINO ALVES ANTUNES e a Sra. EDNA SILVA ANTUNES /LOCADORES.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 8a054711

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar